

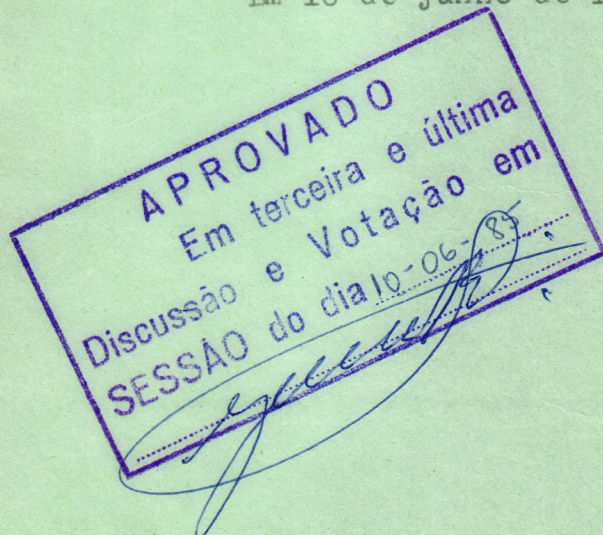
"Projeto de Lei nº 004/85"  
Do Legislativo Municipal

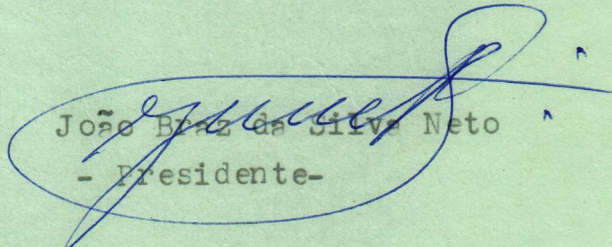
Súmula:-Dispõe sobre nome de  
Ruas na Sede do Muni-  
cípio de Angélica-MS  
e dá outras providên-  
cias...

Faço saber que, os Vereadores da Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Angélica-MS., promulgo o seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º- Fica alterado o nome da Rua G, Setor nº 2, Unidade Comercial, em Angélica-MS.
- Artigo 2º- A atual Rua G, Setor nº 2, Unidade Comercial, passa a se denominar "RUA DOMINGOS SORANA".
- Artigo 3º- Esta Lei, entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.  
Em 10 de junho de 1985



  
João Braz da Silva Neto  
- Presidente -